



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DEB

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 337/2019

OBJETO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO P6, NO KM 261 + 250M, NA RODOVIA BR-386/RS, NO MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER/RS.

ORIGEM: SUINF

PROCESSO (S): 50500.377454/2019-21

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEB: APROVAR DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação da praça de pedágio P6, no km 261+250m, na rodovia BR-386/RS, no município de Fontoura Xavier/RS.

2. DOS FATOS e DA ANÁLISE PROCESSUAL

A referida proposta de Declaração de Utilidade Pública – DUP faz parte do Programa de Exploração da Rodovia – PER, Anexo ao Contrato celebrado entre a ANTT e a CCR VIASUL - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., presente no item 3.4.5 –Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação; 3.4.5.1 – Parâmetros Técnicos para a Implantação e Instalação das Praças de Pedágio; 3.4.5.2 – Parâmetros Técnicos para a Operação das Praças de Pedágio; e Apêndice D – Localização das Praças de Pedágio. , constituindo-se, portanto, em item obrigatório da Concessionária e com cronograma já estabelecido.

Observa-se no histórico que o processo seguiu seu trâmite regular, conforme o exposto a seguir:

- Em 15/07/2019 a GEENG aprovou o Projeto Executivo, conforme Parecer Técnico nº 407/2019/GEENG/SUINF de 17/07/2019.
- A Via Sul – Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A, por meio da correspondência Carta nº VSA-ADC nº 619/2019, protocolada em 10/09/2019, nº de protocolo SEI 1299472, apresentou os elementos técnicos relativos à Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de áreas necessárias às obras de implantação da Praça de Pedágio P6, no km 261+250m, na Rodovia BR-386/RS, no município de Fontoura Xavier/RS.
- Em 20/09/2019 a GEENG aprovou a proposta de DUP, conforme Parecer nº 0547/2019/GEENG/SUINF, constante do processo.

O presente relatório e respectivas ações propostas encontram-se fundamentadas nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações;
- Art. 24, inciso XIX, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001 ([Incluído pela Lei nº 13.448, de 2017](#));
- Art. 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13/02/1995;
- Art.13, inciso XI, do Decreto n.º 4.130, de 13/02/2002;
- Art.11 da resolução ANTT nº 5.810 de 10 de maio de 2018.
- Resolução ANTT nº 5.819 de 10 de maio de 2018;
- Portaria SUINF nº 028/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

Conforme proposta apresentada pela concessionária, a área a ser declarada de utilidade está definida conforme o memorial descritivo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)				
TÍTULO DA OBRA:	Implantação de Praça de Pedágio P6, na BR-386 – Km 261+250m, no Município de Fontoura Xavier/RS.			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 22 J	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM

PERÍMETRO						
PONTOS	VÉRTICES		AZIMUTE		DISTÂNCIA	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	COORDENADAS					
	E	N				
P_01	364174,572135	6801278,082090	134°	35' 32"	22,04m	5.170,82m ²
P_02	364190,270500	6801262,605600	135°	44' 38"	35,11m	
P_03	364214,770100	6801237,461400	137°	12' 10"	37,89m	
P_04	364240,510200	6801209,662000	138°	46' 20"	33,13m	
P_05	364262,347300	6801184,742100	140°	02' 22"	49,26m	
P_06	364293,983400	6801146,986900	141°	03' 00"	40,04m	
P_07	364319,155500	6801115,846300	142°	17' 02"	24,23m	
P_08	364333,981000	6801096,675400	143°	29' 14"	41,41m	
P_09	364358,621300	6801063,391600	145°	18' 17"	39,16m	
P_10	364380,912000	6801031,194000	145°	09' 15"	38,16m	
P_11	364402,716000	6800999,875600	145°	25' 34"	35,38m	
P_12	364422,791000	6800970,746900	145°	59' 24"	32,40m	
P_13	364440,911200	6800943,892600	146°	48' 03"	47,13m	
P_14	364466,715000	6800904,459100	145°	57' 15"	29,42m	
P_15	364483,186485	6800880,081310	309°	07' 44"	15,12m	
P_16	364471,460604	6800889,620525	312°	30' 42"	31,69m	
P_17	364448,098428	6800911,036791	321°	46' 09"	19,17m	
P_18	364436,234431	6800926,096528	319°	30' 07"	26,07m	
P_19	364419,306140	6800945,918371	323°	13' 31"	37,59m	
P_20	364396,799627	6800976,031000	323°	53' 38"	38,94m	
P_21	364373,855418	6801007,488162	323°	07' 21"	39,85m	
P_22	364349,940442	6801039,366004	323°	45' 22"	21,66m	
P_23	364337,134213	6801056,835456	330°	50' 26"	18,14m	
P_24	364328,297858	6801072,672579	343°	24' 13"	15,99m	
P_25	364323,731724	6801087,992971	344°	30' 07"	18,28m	
P_26	364318,845864	6801105,613117	327°	51' 24"	40,01m	
P_27	364297,558703	6801139,490661	319°	56' 12"	18,19m	
P_28	364285,851907	6801153,410973	314°	32' 59"	17,75m	
P_29	364273,204698	6801165,860960	318°	06' 50"	40,33m	
P_30	364246,280476	6801195,883016	318°	34' 40"	47,08m	
P_31	364215,134351	6801231,183759	317°	48' 52"	37,21m	
P_32	364190,145318	6801258,756692	320°	30' 47"	07,88m	
P_33	364185,137316	6801264,834710	321°	25' 36"	16,94m	

ÁREA TOTAL	5.170,82m ²
------------	------------------------

Perfazendo uma área total de 5.170,82m² (cinco mil, cento e setenta metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados).

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas e jurídicas constantes dos autos, **VOTO** para que seja declarado de utilidade pública, em favor da CCR-VIASUL, para fins de desapropriação, total ou parcial, as terras e/ou benfeitorias delimitadas pelas coordenadas descritas nesse documento, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de implantação da Praça de Pedágio P6, no km 261+250m, na Rodovia BR-386/RS, no município de Fontoura Xavier/RS.

Brasília, 07 de outubro de 2019.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

ELISABETH BRAGA
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 15/10/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548806** e o código CRC **6EF06A6B**.

Referência: Processo nº 50500.377454/2019-21

SEI nº 1548806

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br